PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia empregados efetivos para desempenho das funções de Pregoeiro Titular e membros da Equipe de Apoio no âmbito do CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição da República, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005.

Considerando o disposto na Deliberação Plenária DPOMG 0058.5.3/2016 e na Portaria nº 138, de 26 de outubro de 2016.

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, pelo período de um ano, para o exercício de atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios do CAU/MG, na condição de Pregoeiros Titulares, os empregados efetivos **Katia Cristina de Oliveira Gomes – CPF 605.210.746-49** e **Gregory Rodrigues Abreu – CPF 092.337.566-02.**

Art. 2º. A indicação do responsável por conduzir o procedimento licitatório em cada um dos certames se dará através do respectivo Edital de Pregão.

Art. 3º. Os empregados ora designados farão jus ao percebimento da gratificação por desempenho de atividade específica de condução de procedimento licitatório nos termos e condições definidas por Deliberação do Plenário do CAU/MG.

Art. 4º. Os empregados ora designados, na qualidade de Pregoeiros Titulares, receberão o auxílio da Equipe de Apoio nomeada pela Presidência do CAU/MG e conforme regras e condições definidas pela respectiva Portaria.

Art. 5º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros Titulares do CAU/MG os empregados **Daniel Marcio da Cruz – CPF 036.685.826-29** e **Reinaldo Antero de Jesus Júnior – CPF 013.826.886-01.**

Art. 6º. Revogam-se a Portaria nº 12, de 29 de março de 2018, e demais disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG